



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Descrição	Período
Publicação do edital	24/07/2026
Período de impugnação do edital	27/07/2026 a 29/07/2026
Republicação do edital, somente em caso de impugnações	31/07/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET	03/08/2026 a 21/08/2026
NO SITE www.hcassessoriaadm.com.br	
Prazo final de entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para a reserva de vagas para pessoa com deficiência e entrega do requerimento e laudo médico para solicitações de condições especiais para o dia de prova, exclusivamente pela internet	21/08/2026
Data limite de pagamento do valor da inscrição	24/08/2026
Publicação das inscrições homologadas, inclusive às referente à condição de deficientes, lactantes e reserva de vagas, se houver	28/08/2026
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	31/08/2026 a 02/09/2026
Divulgação dos resultados dos recursos referente as inscrições homologadas	03/09/2026
Divulgação do edital com a lista oficial de candidatos inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova	03/09/2026
<u>Convocação dos Candidatos para a realização da prova teórico-objetiva, bem como divulgação dos locais de prova e salas</u>	<u>04/09/2026</u>
Realização da Prova Teórica Objetiva	13/09/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	14/09/2026
Período de interposição de recursos acerca do gabarito preliminar da prova objetiva	15/09/2026 a 17/09/2026
Manifestação referente a recursos do gabarito preliminar da prova objetiva	21/09/2026
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	21/09/2026
Correção dos cartões respostas em ato público	21/09/2026
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva	22/09/2026
Período para interposição de recursos referente às notas preliminares da prova objetiva	23/09/2026 a 25/09/2026
Manifestação referente a recursos das notas preliminares da prova objetiva	28/09/2026
Divulgação da pontuação final da prova teórica objetiva	28/09/2026
<u>Período de envio dos títulos dos candidatos aprovados na prova teórica objetiva, exclusivamente pela "Área do Candidato", no site: www.hcassessoriaadm.com.br</u>	<u>29/09/2026 a 06/10/2026</u>
Convocação dos candidatos para realização de prova prática	29/09/2026
Divulgação da pontuação preliminar da avaliação dos títulos	13/10/2026





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



Período para interposição de recursos referente às notas preliminares da avaliação dos títulos	14/10/2026 a 16/10/2026
Realização da Prova Prática	18/10/2026
Divulgação da pontuação preliminar da prova prática	19/10/2026
Manifestação referente a recursos das notas preliminares da avaliação de títulos	19/10/2026
Divulgação da pontuação final da avaliação de títulos	19/10/2026
Período para interposição de recursos referente às notas preliminares da prova prática	20/10/2026 a 22/10/2026
Manifestação referente a recursos das notas preliminares da prova prática	23/10/2026
Divulgação da pontuação e classificação final do concurso público	26/10/2026
Homologação do resultado final	27/10/2026

OBS: O referido Cronograma pode sofrer alterações diante da necessidade da HC Assessoria Administrativa LTDA e do Município de Canela/RS.

PCI Concursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA


ASSESSORIA
• administrativa •



ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MAESTRO

ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA: dirigir a atividade de músico e em especial os das bandas municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: ensaiar e dirigir apresentação das bandas municipais; afinar os instrumentos musicais; proceder as substituições internas de instrumentos ou pastas das bandas municipais; ministrar aulas teóricas e práticas aos componentes das bandas; fazer arranjos; preparar repertórios e sugerir apresentações musicais; solicitar aquisição de peças de músicas, instrumentos e outros elementos necessários; realizar a inspeção e manter o preparo técnico das bandas; integrar a comissão para selecionar os componentes das bandas; transmitir instruções quanto ao zelo; manutenção e guarda dos instrumentos musicais das bandas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária normal de 30 horas semanais.

Especial: poderá ser exigida a prestação de serviços à noite, finais de semana e feriados; será exigido o uso de uniforme e identificação funcional, além da frequência em cursos de aperfeiçoamento; sujeito a trabalho externo; quando necessário para execução de suas atividades, o detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução formal: ensino médio concluído e habilitação legal para o exercício da profissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



MONITOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: desempenhar atividades junto às Escolas e ao transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, auxiliando e colaborando no processo educativo dos alunos, realizando atendimento aos mesmos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: receber e entregar os alunos no início e no final do turno; suprir o horário de planejamento, formação continuada, dias de férias coletivas e recesso escolar dos professores com atividades recreativas, conforme proposta da Secretaria Municipal de Educação, Projeto Político Pedagógico da Escola e plano de trabalho; acompanhar permanentemente o desempenho e a interação dos alunos em todas as atividades realizadas no recinto escolar, emitindo registro/relatos sobre o desempenho físico e emocional para a professora regente; responsabilizar-se pela organização do espaço físico apropriado e, em conformidade à segurança e bem estar dos alunos; comprometer-se com os alunos durante o horário de sua responsabilidade; registrar e comunicar ocorrências relevantes na rotina diária, alteração de comportamento, problemas de saúde e outros que possam vir a acontecer, cuja solução não esteja ao seu alcance, buscando orientação com a equipe diretiva da escola; alimentar e assistir os alunos durante as refeições; zelar e observar os alunos durante o período de repouso; observar e proporcionar recreação, conforme plano preestabelecido; arrumar e trocar roupas de cama, mesa e banheiros, quando necessário; proceder e manter a higiene adequada dos alunos sob sua guarda; conferir e guardar roupas que são utilizadas pelos alunos; utilizar material recreativo adequado à faixa etária e ao desenvolvimento discente, de acordo com a modalidade do grupo; requisitar e manter o material necessário a realização das atividades; atuar como monitor no atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades especiais, respeitando suas aptidões e necessidades; acompanhar os alunos em passeios, visitas e festividades promovidos pela Escola ou Mantenedora; monitorar o uso adequado do cinto de segurança; orientar o aluno e zelar pelo transporte, auxiliar o embarque e desembarque do aluno; fazer registro/relatos e atas de bordo; participar de seminários, cursos e encontros proporcionados pela Secretaria de Educação; cumprir os horários preestabelecidos pela jornada de trabalho e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: Carga horária normal de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução formal: Ensino Médio completo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Português/Língua Estrangeira Moderna e respectivas Literaturas.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Licenciatura Plena em Matemática.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Licenciatura Plena em Educação Física e /ou Licenciatura em Educação Física e registro em vigor no Conselho Regional de Classe.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Licenciatura Plena em Ciências Naturais.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Licenciatura Plena em Geografia.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Licenciatura Plena em História.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM ARTES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Licenciatura Plena em Belas Artes e/ ou Artes Visuais.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS OU ESPANHOL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento, executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) e respectivas Literaturas, e/ou Licenciatura Plena na Área de Educação com Pós-Graduação de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta horas) em Inglês e/ou Espanhol.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Curso superior de licenciatura plena, específico para séries ou anos iniciais do ensino fundamental.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil. ➔ (NR LC 095/2022)

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO AUXILIAR INTÉRPRETE EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: atuar em sala de aula, e em sala de apoio pedagógico nas unidades educativas da rede regular de ensino, traduzindo e interpretando da Língua Portuguesa para a Língua de sinais e vice-versa as aulas ministradas pelo Professor.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno, organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola, executar tarefas afins com a educação; observar os preceitos éticos de confiabilidade, imparcialidade, discricção, distância profissional e fidelidade na tradução e interpretação, digitar e arquivar documentos relativos a função, executar tarefas afins, conforme previsto na Lei 10.436 e Decreto 5.626. Assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, famílias e os demais profissionais da comunidade escolar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária normal de 20 horas semanais.

Especial: poderá ser exigida a prestação de serviços à noite, finais de semana e feriados; sujeito a trabalho externo; será exigido o uso de uniforme e identificação funcional, além da frequência em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Graduação no curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; ou Graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue; ou Graduação nos cursos de Licenciaturas e pós-graduação em LIBRAS ou Educação de Surdos, com carga horária mínima de 360 horas; ou Graduação em cursos de Licenciaturas e curso complementar de LIBRAS Avançado (bacharel, educação profissional ou extensão universitária) com, no mínimo, 360 horas; ser ouvinte e ter domínio e fluência em LIBRAS, comprovado por banca examinadora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO PARA APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: dar suporte técnico, administrativo e pedagógico; assessorar corpo docente na organização e execução do plano de trabalho, bem como na reflexão sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos. Orientar e integrar os profissionais da escola e a comunidade escolar; propor e articular ações educativas ao Plano Municipal de Educação, Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: assessorar a direção em assuntos técnicos, administrativos e pedagógicos, bem como na organização do trabalho pedagógico dos docentes; supervisionar a organização dos mecanismos que visam a instrumentalizar os professores quanto ao seu fazer pedagógico; propor sistemática do fazer pedagógico condizente com as condições do ambiente escolar e em consonância com as diretrizes curriculares; avaliar o professor em estágio probatório quanto ao seu perfil pedagógico; mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; apoiar o docente na construção de propostas preventivas em relação a dificuldades de aprendizagem, propondo condições pedagógicas que favoreçam pedagogicamente o desenvolvimento do educando; supervisionar o cumprimento do Plano Municipal de Educação, da proposta político-pedagógica e do Regimento Escolar; assegurar, junto à direção da escola, o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas por Lei; assessorar o corpo docente, juntamente, com o orientador escolar, na reflexão e proposição de instrumentos pedagógicos eficazes para a promoção de aprendizagem do corpo discente; supervisionar e realizar pesquisas, visando a dar um cunho científico à ação educativa promovida pela escola; planejar, organizar e supervisionar as reuniões pedagógicas a fim de qualificar as propostas de ensino e a aprendizagem dos alunos; zelar pelo horário de planejamento do docente exclusivamente durante a jornada de trabalho; supervisionar o cumprimento do plano de trabalho de cada docente da instituição de ensino; supervisionar os professores no planejamento de experiências diversificadas que permitam a aprendizagem dos alunos; acompanhar e participar do processo de elaboração e execução do planejamento da escola; auxiliar os professores a prover meios pedagógicos eficazes para a recuperação dos alunos de menor rendimento; supervisionar o corpo docente no processo de avaliação da vida escolar dos alunos; organizar e coordenar juntamente com o orientador escolar, os conselhos de classe; orientar os professores no registro e preenchimento de documentos que aferem a vida escolar dos alunos; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: habilitação plena na área da educação com especialização em supervisão escolar.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO PARA APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: orientar a integração entre os profissionais da escola e a comunidade escolar, propondo e articulando as ações educativas ao Plano Municipal de Educação; cumprir o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: assessorar a direção da escola em assuntos que digam respeito à orientação educacional; orientar a ação dos docentes e representantes de turma em assuntos pertinentes à área de orientação educacional, com vistas à melhoria do processo de desenvolvimento do currículo escolar; cumprir e fazer cumprir o Plano Municipal de Educação, a proposta político-pedagógica e o Regimento Escolar; orientar ações que desenvolvam a cooperação e respeito mútuo na comunidade escolar; orientar os alunos no seu processo de aprendizagem; orientar e coordenar a orientação vocacional do educando, bem como o aconselhamento psicopedagógico em todos os estágios de seu desenvolvimento; coordenar, juntamente com o supervisor escolar, os conselhos de classe; assessorar o corpo docente, juntamente com o supervisor, na realização dos estudos de recuperação e estudos compensatórios dos alunos; cumprir e fazer cumprir a proposta político-pedagógica e as normas contidas no Regimento Escolar; assessorar o supervisor escolar e o professor a prover meios pedagógicos eficazes para a recuperação dos alunos de menor rendimento; acompanhar e participar do processo de elaboração e execução do planejamento da escola; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando a aperfeiçoar sua prática pedagógica; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: habilitação plena na área da educação com especialização em orientação educacional.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.

PCI Concursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: orientar alunos da Educação Especial e da Rede Municipal de Ensino Regular que apresentam deficiências motoras, intelectuais e neurológicas; participar no processo de planejamento das atividades da escola em que atua; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e do trabalho desenvolvido com crianças deficientes; articular o processo de inclusão.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira, cumprir os princípios básicos da estrutura da carreira do magistério público municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da [Lei de Diretrizes e Bases da Educação](#) nacional e legislações correlatas à educação, cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal de Educação; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos na sala de aula do Ensino Regular; estabelecer articulação com os professores da sala de aula do Ensino Regular, visando à disponibilidade dos serviços, dos recursos pedagógicos e das estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares; orientar as famílias quanto ao processo de inclusão; estabelecer mecanismos de avaliação para alunos do Ensino Regular; seguir os critérios de avaliação estabelecidos pela Escola Especial; diagnosticar necessidades motoras, neurológicas e psicológicas do aluno do Ensino Regular e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar áreas de estudo que promovam planejamento, execução, avaliação e reflexão pela prática da pesquisa; integrar órgãos complementares da escola e executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Curso superior de licenciatura plena, específico para educação especial ou inclusiva; ou curso superior de licenciatura plena, específico para séries ou anos iniciais do ensino fundamental, ou para educação infantil ou Normal Superior, acrescidos de curso de no mínimo 180h/aula, específico na área de educação especial/inclusiva.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



INSTRUTOR DE LIBRAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: atuar nas unidades educativas da rede regular de ensino, ministrar aula de Libras para alunos surdos, atuar nas salas de apoio pedagógico auxiliando os professores, ministrar cursos de Libras para a comunidade escolar.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos a realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos participar de atividades extra-classe, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade, integrar órgãos complementares da escola, digitar e arquivar documentos relativos a função, executar tarefas afins conforme previsto na Lei 10.436 e Decreto 5.626.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Instrução formal mínima: ensino médio concluído; Idade: 18 anos completos; outros: Curso de capacitação para Instrutor de Libras reconhecido pelo MEC ou graduação em Letras/Libras, conforme previsto Capítulo III e art. 6º do decreto 5.626 ou Exame de proficiência em Libras promovido pelo Ministério de Educação (Prolibras), Pedagogia com Especialização em Libras.

REGIME DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária normal de 20 horas semanais;

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, atendimento ao público/telefônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CARGOS DESTE EDITAL

** As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pela Banca Examinadora, mas este referencial não retira o direito da Banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia.*

Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.

***** As atualizações das leis devem ser consideradas na data de publicação deste Edital.***



LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica Municipal, disponível em:

<https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=9999;>

Lei Acesso a Informação, disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm;](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

Regime Jurídico Único dos Servidores, disponível em:

<https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=201200252;>

Estrutura Administrativa da Município de Canela, disponível em:

<https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=201700572;>

Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Canela, disponível em:

<https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=201200264;>

Plano Municipal de Educação de Canela, disponível em:

<https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=201536841;>

Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. - Tempo Integral, disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14640.htm;](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14640.htm)

Lei Municipal nº 1.702, de 28 de dezembro de 1999 - Sistema Municipal de Educação de Canela, disponível em:

[https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=19991702&NroLei=1.702&Word=1702&Word2=;](https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=19991702&NroLei=1.702&Word=1702&Word2=)

Lei Municipal nº 4.856 de 09 de abril de 2024 – Define as Diretrizes da Escola em Tempo Integral, disponível em:

[https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=20244856&NroLei=4.856&Word=4856&Word2=;](https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7337&cdDiploma=20244856&NroLei=4.856&Word=4856&Word2=)

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm;](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNs), disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/media/seb/pdf/d_c_n_educacao_basica_nova.pdf;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm;

Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 a 214): Trata dos princípios do ensino, deveres do Estado, garantias de acesso e financiamento da educação básica, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm;

Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Estrutura de competências gerais, disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>;

LBi (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — Lei nº 13.146/2015), disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm;

Leis Complementares nº 26 (Magistério) e 27/2012 (Maestro e Monitor), mais a Lei Complementar nº 25/2012 (Regime Jurídico), bem como os Decretos Municipais nº 7.207/2015 (Estágio Probatório) e 10662/2025 (Registro de Ponto), ambas disponíveis em: <https://canela.cespro.com.br/visualizarLegislacao.php?cdMunicipio=7337>;



NÍVEL MÉDIO: Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros; tipologia e gêneros textuais; identificação de informações explícitas e implícitas; finalidade, tema, tese e argumentos do texto; inferência e efeitos de sentido; coesão e coerência textual; significação de palavras e expressões no contexto; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, denotação e conotação; figuras de linguagem; variação linguística e níveis de linguagem; ortografia oficial; emprego das letras e do hífen; acentuação gráfica; separação silábica; fonética e fonologia; classes de palavras e seus empregos; estrutura e formação de palavras; flexão nominal e verbal; tempos e modos verbais; vozes verbais; colocação pronominal; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; período simples e período composto; coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; emprego da crase; pontuação; relações sintáticas e semânticas; funções da linguagem; discurso direto, indireto e indireto livre; reescrita de frases e parágrafos; substituição, deslocamento e paralelismo de estruturas; equivalência e correção gramatical; redação oficial, conforme o Manual de Redação da Presidência da República.

NÍVEL SUPERIOR: Compreensão, interpretação e análise crítica de textos de diferentes gêneros e tipologias; identificação de tema, tese, argumentos, pressupostos, subentendidos e informações implícitas; relações intertextuais e interdiscursivas; coesão, coerência, progressão temática e referenciação; mecanismos de argumentação e efeitos de sentido; semântica e significação contextual; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, ambiguidade, denotação e conotação; figuras de linguagem; funções da linguagem; variação linguística e adequação comunicativa; ortografia oficial e acentuação gráfica; classes de palavras e seus empregos morfossintáticos; estrutura e formação de palavras; flexão nominal e verbal; tempos, modos, vozes e correlação verbal; termos da oração; período composto por coordenação e subordinação; relações sintáticas, semânticas e lógico-discursivas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; emprego da crase; colocação pronominal; pontuação e seus efeitos de sentido; discurso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



direto, indireto e indireto livre; reescrita, transformação e equivalência de estruturas; paralelismo sintático e semântico; correção gramatical; adequação vocabular; redação oficial, conforme o Manual de Redação da Presidência da República.



MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações fundamentais e propriedades; múltiplos e divisores; números primos; critérios de divisibilidade; mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; frações e números decimais; potenciação e radiciação; razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos; descontos e acréscimos; médias aritmética simples e ponderada; equações e inequações de primeiro e segundo graus; sistemas de equações; funções de primeiro e segundo graus; sequências numéricas; progressões aritméticas e geométricas; unidades de medida e conversões; geometria plana e espacial; perímetro, área, volume e capacidade; ângulos e relações métricas; Teorema de Pitágoras; análise e interpretação de tabelas, gráficos e diagramas; estatística básica; probabilidade; análise combinatória; proposições e conectivos lógicos; negação, equivalência e implicação; tabelas-verdade; argumentos e validade lógica; diagramas lógicos; lógica de argumentação; relações entre pessoas, objetos e situações hipotéticas; sequências lógicas; padrões numéricos, alfabéticos e figurativos; problemas de contagem, ordenação, associação e dedução; resolução de situações-problema envolvendo conhecimentos matemáticos e raciocínio lógico.



DIDÁTICA

Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação; teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas; concepções de ensino, aprendizagem, currículo e avaliação; função social da escola e papel do professor; organização do trabalho pedagógico; planejamento educacional, curricular e de ensino; Projeto Político-Pedagógico; planos de ensino e de aula; definição de objetivos, competências e habilidades; seleção e organização de conteúdos; metodologias, estratégias e recursos didático-pedagógicos; metodologias ativas e práticas interdisciplinares; relação entre teoria e prática; mediação pedagógica e relação professor-aluno; gestão da sala de aula; diversidade, inclusão, equidade e educação especial na perspectiva inclusiva; adaptações e acessibilidade curricular; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; instrumentos, critérios e recuperação da aprendizagem; tecnologias digitais aplicadas à educação; educação integral; interdisciplinaridade, transversalidade e contextualização; alfabetização e letramento; formação inicial e continuada de professores; práticas reflexivas e saberes docentes; legislação e políticas educacionais brasileiras; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014; ética, cidadania, direitos humanos e convivência democrática no ambiente escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA

ASSESSORIA
administrativa



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MAESTRO

Fundamentos da regência coral, instrumental e de bandas; técnicas de regência aplicadas a diferentes formações musicais; leitura, interpretação e análise de partituras; percepção musical, solfejo, ritmo, melodia, harmonia e contraponto; teoria musical aplicada à prática de ensaio; elementos de notação musical tradicional e contemporânea; organização, planejamento e condução de ensaios; preparação técnica e artística de grupos musicais; métodos de estudo coletivo e individual de repertório; escolha, adaptação e adequação de repertório conforme nível técnico dos integrantes; formação e desenvolvimento de corais, bandas, fanfarras, orquestras e grupos instrumentais; técnicas de afinação, equilíbrio sonoro, dinâmica, articulação, fraseado e expressividade musical; classificação, características e funcionamento dos instrumentos musicais; noções de organologia e instrumentação; princípios de arranjo, transcrição e adaptação musical; história da música ocidental, brasileira, popular, erudita e regional; estilos, períodos, gêneros e formas musicais; música brasileira e suas manifestações culturais, folclóricas e populares; educação musical, musicalização e formação de novos músicos; metodologias de ensino coletivo de música; didática aplicada ao ensino musical; avaliação do desempenho musical individual e coletivo; técnicas de liderança, comunicação e motivação de grupos musicais; postura ética e profissional do maestro; disciplina, organização e responsabilidade na condução de grupos artísticos; preparação de apresentações, concertos, cerimônias, eventos oficiais e atividades culturais; protocolo e execução musical em solenidades públicas; conservação, guarda, manutenção básica e controle de instrumentos, partituras e materiais musicais; saúde vocal, auditiva e corporal aplicada à prática musical; prevenção de lesões relacionadas à atividade musical; inclusão, acessibilidade e diversidade no ensino e na prática musical; projetos culturais, oficinas, festivais, mostras e eventos musicais; elaboração de planos de trabalho, relatórios, cronogramas e atividades musicais; políticas públicas de cultura, educação e formação artística; legislação básica relacionada à cultura, educação musical, direitos autorais e patrimônio cultural; segurança, disciplina e organização em espaços de ensaio e apresentação; relacionamento com comunidade, escolas, instituições, músicos, alunos e demais setores da administração pública.

MONITOR

Fundamentos da atuação do monitor em ambientes institucionais, escolares, sociais, culturais, esportivos e recreativos; atribuições, responsabilidades e limites de atuação do monitor; ética profissional, postura, sigilo, responsabilidade e relacionamento interpessoal; comunicação clara, cordial, inclusiva e adequada ao público atendido; acompanhamento, orientação e supervisão de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em atividades coletivas; organização de rotinas, horários, espaços, materiais e equipamentos utilizados nas atividades; apoio à execução de atividades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



pedagógicas, recreativas, culturais, esportivas, sociais e de convivência; desenvolvimento humano nas diferentes fases da vida; noções de infância, adolescência, juventude, vida adulta e envelhecimento; socialização, autonomia, convivência, disciplina e fortalecimento de vínculos; mediação de conflitos, escuta ativa e resolução pacífica de situações cotidianas; inclusão social, acessibilidade, diversidade, equidade e respeito às diferenças; atendimento a pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, necessidades específicas ou mobilidade reduzida; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa Idosa; Estatuto da Pessoa com Deficiência; direitos humanos, cidadania e proteção social; prevenção de violências, negligência, abuso, discriminação, bullying e situações de risco; identificação de sinais de vulnerabilidade e comunicação aos responsáveis ou à equipe técnica competente; noções básicas de primeiros socorros, prevenção de acidentes e segurança nos espaços de atendimento; higiene, saúde, alimentação, cuidado, bem-estar e organização pessoal dos atendidos; acompanhamento em transporte, deslocamentos, entradas, saídas, passeios, eventos e atividades externas; trabalho em equipe e articulação com professores, técnicos, coordenação, famílias, comunidade e demais profissionais; planejamento, registro e relato de ocorrências, frequência, participação e comportamento dos atendidos; uso adequado de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e de apoio; organização, conservação e zelo pelo patrimônio público, mobiliário, equipamentos e ambientes; atividades lúdicas, jogos, brincadeiras, dinâmicas de grupo, oficinas e práticas de convivência; noções de educação inclusiva, atendimento humanizado e acolhimento; limites da intervenção do monitor e encaminhamento de demandas à equipe responsável; normas de convivência, disciplina institucional e conduta adequada em espaços públicos; prevenção de riscos, responsabilidade civil, cuidado coletivo e proteção integral dos atendidos.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO AUXILIAR INTÉRPRETE EDUCACIONAL

Fundamentos da educação inclusiva e da educação especial na perspectiva inclusiva; atribuições, responsabilidades e limites de atuação do Profissional do Magistério Auxiliar Intérprete Educacional; atuação do intérprete educacional no contexto escolar; Língua Brasileira de Sinais – Libras: aspectos históricos, legais, linguísticos e culturais; estrutura gramatical da Libras; parâmetros fonológicos da Libras: configuração de mãos, ponto de articulação, movimento, orientação e expressão não manual; classificadores em Libras e seu uso em contextos educacionais; tradução e interpretação entre Libras e Língua Portuguesa; interpretação simultânea, consecutiva e sinalizada no ambiente escolar; fidelidade, clareza, neutralidade, ética e postura profissional na interpretação educacional; acessibilidade comunicacional e linguística para estudantes surdos; cultura surda, identidade surda e comunidade surda; bilinguismo e educação bilíngue para surdos; aquisição da linguagem pela pessoa surda; desenvolvimento linguístico, cognitivo, social e afetivo do estudante surdo; práticas pedagógicas inclusivas no atendimento a estudantes surdos; adaptação de estratégias comunicacionais em sala de aula; mediação da comunicação entre estudante surdo, professores, colegas, equipe escolar e família; apoio à participação do estudante surdo nas atividades escolares, culturais, esportivas, recreativas e institucionais; planejamento conjunto com professores e equipe pedagógica; organização de recursos visuais, materiais pedagógicos acessíveis e estratégias de apoio à aprendizagem; terminologia educacional, científica e cotidiana em Libras; interpretação de conteúdos curriculares nas diferentes áreas do conhecimento; limites entre interpretação, mediação pedagógica e docência; ética, sigilo, responsabilidade, imparcialidade e conduta profissional; legislação aplicada à Libras, à educação inclusiva e aos direitos da pessoa com deficiência; Constituição Federal de 1988 e direito à educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



Pessoa com Deficiência; Decreto nº 5.626/2005; Lei nº 10.436/2002; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado – AEE; acessibilidade, desenho universal, equidade e eliminação de barreiras; avaliação da aprendizagem de estudantes surdos e acompanhamento pedagógico; inclusão, diversidade, respeito às diferenças e combate ao preconceito; comunicação alternativa, recursos tecnológicos e tecnologias assistivas aplicadas à educação de surdos; relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e colaboração no ambiente escolar; registro de ocorrências, acompanhamento de atividades e participação em reuniões pedagógicas quando solicitado; segurança, acolhimento, cuidado e proteção integral dos estudantes no espaço escolar.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM ARTES

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais e culturais do ensino de Arte; Arte na educação básica e sua função na formação integral do estudante; concepções contemporâneas de ensino e aprendizagem em Arte; metodologias do ensino de Arte; planejamento, organização e avaliação de práticas pedagógicas em Arte; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o componente curricular Arte; competências e habilidades relacionadas ao ensino de Arte; linguagens artísticas: artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas; leitura, fruição, contextualização e produção artística; elementos constitutivos das artes visuais: ponto, linha, forma, cor, textura, volume, espaço, composição, perspectiva, luz e sombra; técnicas, materiais e suportes nas artes visuais; desenho, pintura, gravura, escultura, colagem, fotografia, vídeo, instalação, performance e arte digital; história da arte mundial, brasileira, indígena, africana, afro-brasileira e regional; movimentos, estilos e períodos artísticos; arte moderna, contemporânea e cultura visual; patrimônio cultural material e imaterial; cultura popular, manifestações artísticas locais, folclore, festas, tradições e identidade cultural; música na educação: ritmo, melodia, harmonia, timbre, intensidade, altura, duração, apreciação e criação musical; teatro na educação: expressão corporal, improvisação, jogos teatrais, dramaturgia, encenação, personagem, espaço cênico e interpretação; dança na educação: corpo, movimento, ritmo, expressão, consciência corporal, criação coreográfica e manifestações culturais; processos criativos, experimentação, imaginação, autoria e expressão artística; interdisciplinaridade e projetos integradores em Arte; educação estética, sensibilidade, criatividade e pensamento crítico; arte, comunicação, tecnologia e mídias digitais; inclusão, acessibilidade e diversidade no ensino de Arte; adaptações metodológicas para estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas; avaliação em Arte: processos, registros, portfólios, produções, participação e apreciação crítica; organização de exposições, apresentações, mostras, oficinas e eventos culturais escolares; ética, direitos autorais, uso de imagens, respeito às produções artísticas e valorização da diversidade cultural; gestão de sala de aula, mediação de conflitos e relações interpessoais no ensino de Arte; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, projetos pedagógicos e registros escolares; ludicidade, jogos, brincadeiras e práticas expressivas no ensino de Arte; relação entre Arte, cidadania, direitos humanos, meio ambiente, cultura de paz e transformação social; papel do professor de Arte na escola, na comunidade e na valorização da cultura local.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais e epistemológicos do ensino de Ciências Naturais; Ciências Naturais na educação básica e sua contribuição para a formação científica, crítica e cidadã dos estudantes; concepções de ciência,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



tecnologia, sociedade e ambiente; alfabetização científica e letramento científico; metodologias do ensino de Ciências Naturais; planejamento, organização e avaliação de práticas pedagógicas em Ciências; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o componente curricular Ciências; competências e habilidades relacionadas ao ensino de Ciências da Natureza; investigação científica, problematização, experimentação, observação, levantamento de hipóteses, análise de dados e argumentação científica; uso de laboratório, materiais alternativos, recursos didáticos, tecnologias digitais e práticas experimentais no ensino de Ciências; segurança em atividades práticas, experimentais e laboratoriais; matéria, energia, transformações físicas e químicas e propriedades dos materiais; estrutura da matéria, misturas, substâncias, separação de misturas e fenômenos químicos; movimento, força, máquinas simples, som, luz, calor, eletricidade, magnetismo e formas de energia; Terra e Universo: origem, estrutura e dinâmica da Terra, Sistema Solar, movimentos terrestres, estações do ano, fases da Lua e fenômenos astronômicos; rochas, solos, água, ar, clima, tempo atmosférico e ciclos biogeoquímicos; ecologia, ecossistemas, cadeias e teias alimentares, relações ecológicas, fluxo de energia e equilíbrio ambiental; biodiversidade, classificação dos seres vivos, evolução, adaptação e conservação das espécies; citologia, organização celular, tecidos, órgãos, sistemas e funções vitais dos seres vivos; corpo humano: sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, locomotor, nervoso, endócrino, reprodutor e imunológico; saúde, higiene, alimentação, nutrição, vacinação, prevenção de doenças e promoção da qualidade de vida; sexualidade, reprodução humana, puberdade, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e educação para a saúde; genética, hereditariedade, DNA, cromossomos, genes, biotecnologia e bioética; educação ambiental, sustentabilidade, consumo consciente, resíduos sólidos, reciclagem, saneamento básico e preservação dos recursos naturais; impactos ambientais, poluição, desmatamento, mudanças climáticas, efeito estufa e perda de biodiversidade; ciência, tecnologia, inovação e suas implicações sociais, éticas, econômicas e ambientais; interdisciplinaridade no ensino de Ciências e articulação com Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e demais áreas do conhecimento; inclusão, acessibilidade e diversidade no ensino de Ciências Naturais; adaptação de práticas pedagógicas para estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas; avaliação da aprendizagem em Ciências: instrumentos, critérios, registros, atividades investigativas, relatórios, projetos e participação; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, projetos científicos, feiras de ciências e atividades de campo; uso de temas contemporâneos transversais no ensino de Ciências; ética profissional, responsabilidade docente, mediação de conflitos, trabalho em equipe e relação entre escola, família e comunidade; legislação educacional aplicada à educação básica, à educação inclusiva, à educação ambiental e ao ensino de Ciências Naturais.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais, políticos e legais da Educação Especial; Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva; público-alvo da Educação Especial: estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação; princípios da inclusão escolar, equidade, acessibilidade, participação e aprendizagem; direito à educação, permanência, aprendizagem e atendimento educacional adequado; Constituição Federal de 1988 e direito à educação inclusiva; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado – AEE: objetivos, organização, planejamento, execução e avaliação; sala de recursos multifuncionais e recursos pedagógicos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



especializados; elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Atendimento Educacional Especializado; identificação de barreiras à aprendizagem, à comunicação, à participação e à acessibilidade; desenho universal para aprendizagem e adaptações razoáveis; acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, atitudinal e tecnológica; tecnologias assistivas aplicadas ao contexto escolar; comunicação alternativa e aumentativa; Libras, Braille, soroban, orientação e mobilidade e recursos de acessibilidade sensorial; deficiência física, intelectual, auditiva, visual, múltipla e surdocegueira; transtorno do espectro autista: características, necessidades educacionais e estratégias pedagógicas; altas habilidades/superdotação: identificação, enriquecimento curricular e atendimento educacional; desenvolvimento humano, aprendizagem e necessidades educacionais específicas; avaliação pedagógica, funcional e processual dos estudantes público-alvo da Educação Especial; flexibilização curricular, adaptações metodológicas e estratégias individualizadas de ensino; práticas pedagógicas inclusivas no ensino regular; colaboração entre professor do AEE, professor regente, equipe pedagógica, família e profissionais da rede de apoio; coensino, ensino colaborativo e articulação interdisciplinar; planejamento de atividades, recursos, materiais acessíveis e estratégias de mediação pedagógica; alfabetização, letramento, numeramento e desenvolvimento de habilidades funcionais; autonomia, independência, interação social, comunicação e participação escolar; inclusão de estudantes com deficiência nas atividades curriculares, culturais, esportivas, recreativas e sociais; manejo pedagógico de comportamentos desafiadores e promoção de convivência respeitosa; prevenção ao capacitismo, preconceito, discriminação, bullying, exclusão e violência no ambiente escolar; avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva: instrumentos, critérios, registros, relatórios e acompanhamento individualizado; terminalidade específica, certificação, trajetória escolar e continuidade dos estudos; educação especial na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos; relação entre família, escola, comunidade, saúde, assistência social e rede de proteção; ética profissional, sigilo, responsabilidade docente e respeito à dignidade do estudante; elaboração de planos de aula, relatórios pedagógicos, pareceres, registros de acompanhamento e encaminhamentos; legislação educacional, normas nacionais e diretrizes relacionadas à inclusão, acessibilidade e proteção dos direitos da pessoa com deficiência.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais, culturais e pedagógicos da Educação Física; Educação Física na educação básica e sua contribuição para a formação integral dos estudantes; concepções de corpo, movimento, cultura corporal, saúde, lazer e qualidade de vida; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o componente curricular Educação Física; competências e habilidades relacionadas ao ensino da Educação Física; unidades temáticas da Educação Física: brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas, práticas corporais de aventura e atividades rítmicas e expressivas; metodologias do ensino da Educação Física; planejamento, organização e avaliação de práticas pedagógicas corporais; desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo, social e psicomotor de crianças e adolescentes; crescimento, maturação, aprendizagem motora e capacidades físicas; coordenação motora, equilíbrio, lateralidade, esquema corporal, orientação espacial e temporal; aptidão física relacionada à saúde e ao desempenho; força, resistência, velocidade, flexibilidade, agilidade, potência e coordenação; anatomia, fisiologia humana e biomecânica aplicadas ao movimento; sistemas cardiovascular, respiratório, muscular, ósseo, articular e nervoso relacionados à prática corporal; princípios do treinamento físico, aquecimento, alongamento, recuperação e prevenção de lesões; noções de primeiros socorros, segurança, prevenção de acidentes e cuidados em atividades físicas escolares; esportes coletivos, individuais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



de marca, precisão, invasão, rede/parede, campo/taco e técnico-combinatórios; regras, fundamentos técnicos, táticos e pedagógicos das modalidades esportivas; jogos cooperativos, competitivos, populares, tradicionais, indígenas, africanos e afro-brasileiros; ludicidade, recreação, lazer e práticas corporais no contexto escolar; ginástica geral, ginástica de condicionamento físico, ginástica de conscientização corporal e práticas de expressão corporal; dança, ritmo, expressão, cultura, identidade e manifestações corporais regionais, nacionais e mundiais; lutas, jogos de oposição, ética, respeito, autocontrole e segurança; práticas corporais de aventura na natureza e urbanas, percepção de risco e responsabilidade ambiental; inclusão, acessibilidade e diversidade nas aulas de Educação Física; adaptação de atividades físicas para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e necessidades educacionais específicas; Educação Física, saúde, alimentação, higiene, prevenção ao sedentarismo, obesidade e doenças crônicas; corporeidade, autoestima, imagem corporal, gênero, diversidade, respeito às diferenças e combate ao preconceito; avaliação em Educação Física: observação, participação, desempenho, registros, autoavaliação, critérios formativos e acompanhamento do desenvolvimento; organização de eventos esportivos, recreativos, culturais, torneios, jogos escolares, gincanas e festivais; uso de materiais, espaços, equipamentos e recursos pedagógicos nas aulas de Educação Física; conservação, segurança e adequação dos ambientes de prática corporal; interdisciplinaridade entre Educação Física e demais áreas do conhecimento; ética profissional, responsabilidade docente, trabalho em equipe, mediação de conflitos e relação entre escola, família e comunidade; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, projetos pedagógicos e registros escolares; legislação educacional aplicada à educação básica, à educação inclusiva, à promoção da saúde e à prática da Educação Física escolar.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais, políticos e pedagógicos da Educação Infantil; concepção de criança, infância, desenvolvimento, aprendizagem, cuidado e educação; Educação Infantil como primeira etapa da educação básica; direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e os campos de experiências; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; princípios éticos, políticos e estéticos da Educação Infantil; organização do trabalho pedagógico com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas; planejamento, observação, registro, documentação pedagógica e avaliação na Educação Infantil; currículo na Educação Infantil e articulação entre experiências, brincadeiras, interações e conhecimentos; desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, motor, cognitivo, afetivo, social, emocional, linguístico e cultural; psicomotricidade, movimento, expressão corporal, lateralidade, equilíbrio, coordenação motora e consciência corporal; linguagem oral, escuta, comunicação, imaginação, narrativa, literatura infantil e contação de histórias; desenho, pintura, modelagem, música, dança, teatro, jogos simbólicos e demais linguagens expressivas; brincadeiras, jogos, ludicidade, faz de conta, exploração, experimentação e aprendizagem significativa; organização dos tempos, espaços, materiais, ambientes e rotinas na Educação Infantil; acolhimento, adaptação, transição entre etapas e relação afetiva com as crianças; cuidado, higiene, alimentação, repouso, segurança, saúde e bem-estar na Educação Infantil; prevenção de acidentes, primeiros socorros básicos e proteção integral da criança; autonomia, identidade, socialização, convivência, cooperação, limites e resolução de conflitos; educação inclusiva, acessibilidade, diversidade e atendimento às crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e necessidades educacionais específicas; respeito às diferenças étnico-raciais, culturais, religiosas, de gênero, familiares e sociais; educação para as relações étnico-raciais, cultura indígena, africana,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



afro-brasileira e diversidade cultural; interação entre família, escola e comunidade; comunicação com responsáveis, escuta qualificada e corresponsabilidade no processo educativo; avaliação na Educação Infantil sem finalidade classificatória, com acompanhamento contínuo do desenvolvimento e da aprendizagem; portfólios, pareceres descritivos, relatórios pedagógicos e registros de acompanhamento; alfabetização emergente, letramento, numeramento, exploração de sons, letras, números, medidas, formas, quantidades, espaços e relações; natureza, sociedade, corpo, ambiente, sustentabilidade, curiosidade científica e investigação na infância; uso pedagógico de tecnologias, mídias, recursos visuais, sonoros e materiais concretos; ética profissional, sigilo, responsabilidade docente, postura afetiva e conduta no ambiente escolar; trabalho coletivo, interdisciplinaridade, participação em reuniões pedagógicas e elaboração de projetos; gestão de sala, organização de materiais, conservação dos espaços e zelo pelo patrimônio escolar; legislação educacional aplicada à Educação Infantil; Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Educação; normas sobre educação inclusiva, proteção à infância, direitos da criança e políticas públicas para a primeira infância.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais, políticos e epistemológicos do ensino de Geografia; Geografia na educação básica e sua contribuição para a formação crítica, cidadã e socioambiental dos estudantes; objeto de estudo da Geografia e categorias de análise: espaço geográfico, lugar, paisagem, território, região, rede e escala; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o componente curricular Geografia; competências e habilidades relacionadas ao ensino de Geografia; metodologias do ensino de Geografia; planejamento, organização e avaliação de práticas pedagógicas em Geografia; alfabetização cartográfica, leitura e interpretação de mapas, plantas, cartas, croquis, gráficos, tabelas, imagens de satélite e fotografias aéreas; orientação, localização, coordenadas geográficas, fusos horários, escala cartográfica, legenda, projeções cartográficas e representação espacial; geotecnologias, sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica e uso pedagógico de recursos digitais; formação, organização e transformação do espaço geográfico; relação sociedade, natureza, trabalho, técnica, cultura e produção do espaço; dinâmica da natureza: relevo, clima, hidrografia, solos, vegetação, biomas e domínios morfoclimáticos; estrutura geológica, agentes internos e externos do relevo, erosão, intemperismo e processos geomorfológicos; clima e tempo atmosférico, massas de ar, elementos climáticos, fenômenos climáticos e mudanças climáticas; bacias hidrográficas, recursos hídricos, uso da água, conflitos e gestão ambiental; biodiversidade, ecossistemas, preservação ambiental, unidades de conservação e sustentabilidade; impactos ambientais, desmatamento, queimadas, poluição, resíduos sólidos, degradação dos solos, desertificação e perda de biodiversidade; população: crescimento demográfico, distribuição, estrutura etária, migrações, urbanização, desigualdades e indicadores sociais; espaço urbano: cidade, rede urbana, metropolização, segregação socioespacial, mobilidade urbana, habitação, saneamento e planejamento urbano; espaço rural: agricultura, pecuária, estrutura fundiária, modernização agrícola, agricultura familiar, agronegócio, conflitos no campo e reforma agrária; industrialização, comércio, serviços, circulação, transportes, comunicações e globalização econômica; regionalização do espaço mundial e brasileiro; geopolítica mundial, Estado, nação, território, fronteiras, conflitos, blocos econômicos e organismos internacionais; globalização, mundialização do capital, redes técnicas, fluxos de pessoas, mercadorias, informações e capitais; desigualdades socioeconômicas, desenvolvimento, subdesenvolvimento, pobreza, exclusão social e divisão internacional do trabalho; Geografia do Brasil: formação territorial, regionalização, população,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



economia, urbanização, industrialização, agropecuária, transportes, energia e questões socioambientais; Geografia regional do Brasil: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul; formação socioespacial de Santa Catarina e do município, quando aplicável; povos indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas, cultura, identidade, território e diversidade regional; educação ambiental no ensino de Geografia; interdisciplinaridade entre Geografia, História, Ciências, Matemática, Língua Portuguesa e demais áreas do conhecimento; inclusão, acessibilidade e diversidade no ensino de Geografia; adaptação de práticas pedagógicas para estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas; avaliação da aprendizagem em Geografia: instrumentos, critérios, registros, atividades investigativas, estudos do meio, projetos, mapas conceituais e participação; uso de trabalho de campo, estudo do meio, pesquisa escolar, problematização e análise da realidade local; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, projetos pedagógicos e registros escolares; ética profissional, responsabilidade docente, mediação de conflitos, trabalho em equipe e relação entre escola, família e comunidade; legislação educacional aplicada à educação básica, à educação inclusiva, à educação ambiental e ao ensino de Geografia.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais, políticos e epistemológicos do ensino de História; História na educação básica e sua contribuição para a formação crítica, cidadã, ética e democrática dos estudantes; concepções de História, tempo histórico, memória, identidade, cultura, sociedade, poder, trabalho, permanência, mudança, ruptura e continuidade; fontes históricas: documentos escritos, orais, iconográficos, materiais, audiovisuais, digitais e patrimoniais; metodologia da pesquisa histórica e uso de fontes no ensino de História; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o componente curricular História; competências e habilidades relacionadas ao ensino de História; metodologias do ensino de História; planejamento, organização e avaliação de práticas pedagógicas em História; construção do conhecimento histórico em sala de aula; consciência histórica, pensamento histórico, narrativa histórica e interpretação crítica dos processos sociais; história local, regional, nacional e mundial; história do município, de Santa Catarina e da região Sul, quando aplicável; Pré-História, origem da humanidade, processos de hominização, primeiras sociedades e modos de vida; Antiguidade Oriental e Ocidental: Egito, Mesopotâmia, Hebreus, Fenícios, Persas, Grécia e Roma; Idade Média: feudalismo, Igreja, cultura medieval, relações de poder, economia, sociedade e transformações do período; formação do mundo moderno: Renascimento, Reformas Religiosas, Absolutismo, Mercantilismo, expansão marítima europeia e colonialismo; povos indígenas da América e do Brasil: organização social, cultura, território, resistência e direitos; colonização da América e do Brasil: exploração, escravização, catequese, economia colonial, sociedade e conflitos; escravidão indígena e africana, tráfico transatlântico, resistência negra, quilombos, abolicionismo e pós-abolição; história e cultura africana, afro-brasileira e indígena; Revoluções Inglesas, Iluminismo, Revolução Industrial, Revolução Francesa e independências nas Américas; formação do Estado brasileiro: Independência, Primeiro Reinado, Período Regencial e Segundo Reinado; República no Brasil: Primeira República, Era Vargas, República Populista, Ditadura Civil-Militar, redemocratização e Nova República; movimentos sociais, lutas por direitos, cidadania, democracia, participação política e direitos humanos; história política, econômica, social e cultural do Brasil; imigração, formação populacional, diversidade étnico-racial e identidade brasileira; história de Santa Catarina: ocupação territorial, povos originários, colonização, imigração, economia, cultura e processos políticos; Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, crise de 1929, regimes totalitários, Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria e ordem mundial contemporânea;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



descolonização da África e da Ásia, conflitos internacionais, globalização e geopolítica contemporânea; América Latina: colonização, independências, ditaduras, redemocratização, desigualdades e movimentos sociais; capitalismo, socialismo, liberalismo, nacionalismo, imperialismo, neoliberalismo e transformações do mundo do trabalho; patrimônio histórico, cultural, material e imaterial; museus, arquivos, memória social e preservação patrimonial; educação para as relações étnico-raciais e ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; gênero, diversidade, direitos humanos, cidadania, intolerância, preconceito, racismo e discriminação no ensino de História; interdisciplinaridade entre História, Geografia, Arte, Língua Portuguesa, Ciências e demais áreas do conhecimento; uso de mapas, linhas do tempo, imagens, filmes, músicas, literatura, jornais, tecnologias digitais e recursos didáticos no ensino de História; inclusão, acessibilidade e diversidade no ensino de História; adaptação de práticas pedagógicas para estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas; avaliação da aprendizagem em História: instrumentos, critérios, registros, produção textual, análise de fontes, seminários, projetos e participação; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, projetos pedagógicos e registros escolares; ética profissional, responsabilidade docente, mediação de conflitos, trabalho em equipe e relação entre escola, família e comunidade; legislação educacional aplicada à educação básica, à educação inclusiva, às relações étnico-raciais, aos direitos humanos e ao ensino de História.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS

Fundamentos históricos, sociais, culturais, linguísticos e pedagógicos do ensino de Língua Estrangeira Moderna – Inglês; Língua Inglesa na educação básica e sua contribuição para a formação comunicativa, intercultural, crítica e cidadã dos estudantes; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o componente curricular Língua Inglesa; competências e habilidades relacionadas ao ensino de Inglês; concepções de língua, linguagem, cultura, identidade, discurso, interação e comunicação; metodologias do ensino de Língua Inglesa; abordagens comunicativa, sociointeracionista, intercultural, lexical, por tarefas e por projetos; planejamento, organização e avaliação de práticas pedagógicas em Língua Inglesa; ensino das quatro habilidades linguísticas: listening, speaking, reading e writing; compreensão oral, produção oral, leitura, interpretação e produção escrita em Língua Inglesa; estratégias de leitura: skimming, scanning, inferência, antecipação, cognatos, contexto e identificação de ideias principais e secundárias; gêneros textuais orais, escritos, digitais e multimodais em Língua Inglesa; análise, compreensão e produção de textos em diferentes contextos comunicativos; vocabulário, formação de palavras, expressões idiomáticas, collocations, false friends e uso contextualizado do léxico; gramática aplicada ao uso da língua: tempos verbais, modos verbais, verbos auxiliares, modais, voz passiva, discurso direto e indireto, condicionais, pronomes, artigos, substantivos, adjetivos, advérbios, preposições, conjunções e conectores; estrutura da frase em Inglês: ordem dos termos, perguntas, negativas, concordância, coesão e coerência textual; fonética e fonologia da Língua Inglesa: sons vocálicos e consonantais, tonicidade, ritmo, entonação, pronúncia e inteligibilidade; variações linguísticas, World Englishes, Inglês como língua franca e diversidade de sotaques; cultura, interculturalidade, identidade, diversidade, cidadania global e respeito às diferenças no ensino de Inglês; uso de músicas, filmes, séries, jogos, literatura, notícias, imagens, recursos digitais e mídias sociais no ensino de Língua Inglesa; tecnologias educacionais, plataformas digitais, aplicativos, recursos audiovisuais e ambientes virtuais de aprendizagem; literatura em Língua Inglesa e sua utilização pedagógica; leitura literária, fruição, interpretação e contextualização cultural; ensino de Inglês por meio de temas contemporâneos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



transversais; interdisciplinaridade entre Língua Inglesa e demais áreas do conhecimento; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, projetos pedagógicos, atividades avaliativas e registros escolares; avaliação da aprendizagem em Língua Inglesa: instrumentos, critérios, avaliação diagnóstica, formativa e somativa; feedback, autoavaliação, avaliação por pares e acompanhamento do desenvolvimento linguístico; inclusão, acessibilidade e diversidade no ensino de Língua Inglesa; adaptação de práticas pedagógicas para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e necessidades educacionais específicas; estratégias de ensino para turmas heterogêneas e diferentes níveis de proficiência; ludicidade, jogos, dramatizações, diálogos, simulações, role plays e atividades colaborativas no ensino de Inglês; gestão de sala de aula, motivação, interação, participação e mediação de conflitos; ética profissional, responsabilidade docente, trabalho em equipe e relação entre escola, família e comunidade; legislação educacional aplicada à educação básica, à educação inclusiva e ao ensino de Língua Estrangeira Moderna – Inglês.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Fundamentos históricos, sociais, culturais, linguísticos e pedagógicos do ensino de Língua Portuguesa; Língua Portuguesa na educação básica e sua contribuição para a formação leitora, escritora, comunicativa, crítica e cidadã dos estudantes; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o componente curricular Língua Portuguesa; competências e habilidades relacionadas ao ensino de Língua Portuguesa; concepções de língua, linguagem, fala, escrita, texto, discurso, interação, variação linguística e norma-padrão; metodologias do ensino de Língua Portuguesa; planejamento, organização e avaliação de práticas pedagógicas em Língua Portuguesa; leitura, compreensão, interpretação, análise e produção de textos verbais, não verbais, multimodais e digitais; estratégias de leitura: inferência, antecipação, localização de informações, identificação de tema, tese, argumentos, finalidade, interlocutores e efeitos de sentido; gêneros textuais e discursivos orais, escritos, digitais e multissemióticos; tipologias textuais: narração, descrição, dissertação, exposição, injunção e argumentação; produção textual: planejamento, textualização, revisão, reescrita, coesão, coerência, progressão temática, adequação linguística e intencionalidade comunicativa; oralidade, escuta, argumentação, debate, seminário, exposição oral, entrevista, roda de conversa e práticas de interação verbal; análise linguística e semiótica no ensino de Língua Portuguesa; gramática contextualizada e reflexão sobre o uso da língua; fonologia, ortografia, acentuação gráfica, pontuação e emprego das letras; morfologia: estrutura e formação de palavras, classes gramaticais e flexões nominais e verbais; sintaxe: termos da oração, período simples, período composto, coordenação, subordinação, concordância, regência, colocação pronominal e crase; semântica: sinonímia, antonímia, polissemia, ambiguidade, pressupostos, subentendidos, denotação, conotação e relações de sentido; estilística, figuras de linguagem, recursos expressivos e efeitos de sentido; coesão referencial, sequencial, lexical e articuladores textuais; coerência textual, intertextualidade, interdiscursividade, paráfrase, citação, alusão e paródia; variação linguística, preconceito linguístico, adequação comunicativa, registros de linguagem e diversidade sociocultural; norma culta, norma-padrão, usos formais e informais da língua; literatura brasileira, portuguesa, africana de língua portuguesa, indígena, afro-brasileira, regional e contemporânea; gêneros literários: lírico, épico, narrativo, dramático e suas formas; escolas literárias, movimentos estéticos, autores, obras e contextos históricos da literatura; leitura literária, fruição, formação do leitor, mediação de leitura e práticas de letramento literário; literatura infantojuvenil e sua utilização pedagógica; alfabetização, letramento, multiletramentos e práticas sociais de leitura e escrita; cultura digital, mídias, hipertextos, gêneros digitais e tecnologias educacionais no ensino de Língua Portuguesa; análise crítica de informações,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



fake news, publicidade, propaganda, discursos midiáticos e argumentação nas redes sociais; interdisciplinaridade entre Língua Portuguesa e demais áreas do conhecimento; educação inclusiva, acessibilidade e diversidade no ensino de Língua Portuguesa; adaptação de práticas pedagógicas para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e necessidades educacionais específicas; avaliação da aprendizagem em Língua Portuguesa: instrumentos, critérios, registros, rubricas, produção textual, leitura, oralidade e participação; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, projetos de leitura, escrita, oralidade e literatura; gestão de sala de aula, motivação, participação, mediação de conflitos e acompanhamento da aprendizagem; ética profissional, responsabilidade docente, trabalho em equipe e relação entre escola, família e comunidade; legislação educacional aplicada à educação básica, à educação inclusiva, à leitura, à literatura e ao ensino de Língua Portuguesa.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais, epistemológicos e pedagógicos do ensino de Matemática; Matemática na educação básica e sua contribuição para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas, da argumentação e da formação crítica dos estudantes; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o componente curricular Matemática; competências e habilidades relacionadas ao ensino de Matemática; metodologias do ensino de Matemática; planejamento, organização e avaliação de práticas pedagógicas em Matemática; resolução de problemas, investigação matemática, modelagem matemática, etnomatemática, jogos, desafios, projetos e uso de materiais manipuláveis; pensamento lógico, pensamento algébrico, pensamento geométrico, pensamento estatístico, pensamento probabilístico e pensamento computacional; números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações fundamentais, propriedades operatórias, múltiplos, divisores, números primos, fatoração, potenciação, radiciação e notação científica; frações, decimais, porcentagem, razão, proporção, regra de três, escalas, juros simples e compostos; conjuntos numéricos, intervalos reais, relações de pertinência, inclusão, união, interseção, diferença e complementaridade; expressões algébricas, produtos notáveis, fatoração algébrica, equações, inequações e sistemas de equações; funções: conceito, domínio, imagem, gráficos, crescimento, decrescimento, zeros e aplicações; função afim, quadrática, exponencial, logarítmica, modular, polinomial e trigonométrica; sequências numéricas, progressões aritméticas e geométricas; matrizes, determinantes e sistemas lineares; análise combinatória, princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos, combinações e aplicações; probabilidade, espaço amostral, eventos, probabilidade condicional e independência de eventos; estatística: coleta, organização, leitura e interpretação de dados; tabelas, gráficos, medidas de tendência central, medidas de dispersão e análise crítica de informações estatísticas; grandezas e medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo, temperatura, velocidade, densidade e conversões de unidades; geometria plana: ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, perímetro, área, semelhança, congruência e relações métricas; triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, teorema de Tales, teorema de Pitágoras e trigonometria no triângulo retângulo; geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas, poliedros, áreas e volumes; geometria analítica: plano cartesiano, distância entre pontos, ponto médio, reta, coeficiente angular, equações da reta e circunferência; trigonometria: razões trigonométricas, ciclo trigonométrico, identidades, equações e funções trigonométricas; matemática financeira aplicada ao cotidiano, consumo, orçamento, descontos, acréscimos, taxas, inflação, financiamentos e educação financeira; lógica matemática, proposições, conectivos, quantificadores, equivalências, argumentos e raciocínio dedutivo; noções de cálculo, limites, taxas de variação, derivadas e aplicações,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



quando compatíveis com o nível de ensino; história da Matemática e sua utilização como recurso didático; uso de tecnologias digitais, calculadoras, planilhas, softwares de geometria dinâmica, ambientes virtuais e recursos educacionais no ensino de Matemática; interdisciplinaridade entre Matemática, Ciências, Geografia, Língua Portuguesa, Educação Financeira e demais áreas do conhecimento; contextualização da Matemática em situações cotidianas, sociais, científicas, tecnológicas, econômicas e ambientais; inclusão, acessibilidade e diversidade no ensino de Matemática; adaptação de práticas pedagógicas para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades e necessidades educacionais específicas; avaliação da aprendizagem em Matemática: instrumentos, critérios, registros, avaliação diagnóstica, formativa e somativa, rubricas, resolução de problemas, participação e acompanhamento do desenvolvimento; identificação de dificuldades de aprendizagem em Matemática e estratégias de intervenção pedagógica; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, projetos pedagógicos, atividades avaliativas e registros escolares; gestão de sala de aula, motivação, participação, mediação de conflitos e trabalho colaborativo; ética profissional, responsabilidade docente, trabalho em equipe e relação entre escola, família e comunidade; legislação educacional aplicada à educação básica, à educação inclusiva e ao ensino de Matemática.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais, políticos e pedagógicos da educação básica; papel do professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental na formação integral dos estudantes; concepções de infância, desenvolvimento, aprendizagem, ensino, currículo e avaliação; organização do trabalho pedagógico nos anos iniciais; planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de práticas pedagógicas; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Ensino Fundamental; competências gerais da educação básica e habilidades dos anos iniciais; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; alfabetização e letramento nos anos iniciais; consciência fonológica, sistema de escrita alfabética, leitura, produção textual, oralidade e análise linguística; métodos, práticas e estratégias de alfabetização; dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita e intervenções pedagógicas; letramento literário, formação do leitor, literatura infantil, contação de histórias e práticas de leitura; ensino de Língua Portuguesa nos anos iniciais: gêneros textuais, interpretação, produção de textos, gramática contextualizada, ortografia e pontuação; ensino de Matemática nos anos iniciais: números, operações, resolução de problemas, grandezas e medidas, geometria, estatística, probabilidade e pensamento algébrico; raciocínio lógico, jogos matemáticos, materiais manipuláveis e situações-problema; ensino de Ciências nos anos iniciais: corpo humano, saúde, higiene, alimentação, seres vivos, ambiente, matéria, energia, Terra e Universo; educação ambiental, sustentabilidade, consumo consciente e preservação dos recursos naturais; ensino de História nos anos iniciais: identidade, memória, família, escola, comunidade, tempo histórico, fontes históricas, cultura, cidadania e diversidade; ensino de Geografia nos anos iniciais: lugar, paisagem, espaço geográfico, território, orientação, localização, mapas, natureza, sociedade e transformações do espaço; ensino de Arte nos anos iniciais: artes visuais, música, dança, teatro, expressão, criação, fruição e cultura; Educação Física nos anos iniciais: corpo, movimento, jogos, brincadeiras, esportes, ginásticas, danças, lutas, cooperação e cultura corporal; interdisciplinaridade, projetos pedagógicos e integração entre áreas do conhecimento; ludicidade, jogos, brincadeiras, experimentação, investigação e aprendizagem significativa; metodologias ativas, ensino por projetos, aprendizagem colaborativa e resolução de problemas; avaliação da aprendizagem: avaliação diagnóstica, formativa, processual, somativa, registros, pareceres, portfólios e instrumentos avaliativos; recuperação paralela, acompanhamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



pedagógico e intervenções para superação de dificuldades; inclusão escolar, acessibilidade, diversidade e atendimento a estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades e necessidades educacionais específicas; adaptações curriculares, flexibilização metodológica, recursos pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas; educação para as relações étnico-raciais, cultura indígena, africana, afro-brasileira e valorização da diversidade cultural; direitos humanos, cidadania, respeito às diferenças, combate ao preconceito, bullying, discriminação e violência no ambiente escolar; desenvolvimento infantil nos aspectos físico, cognitivo, afetivo, social, motor, emocional e linguístico; psicomotricidade, coordenação motora, lateralidade, orientação espacial e temporal; gestão da sala de aula, organização de tempos, espaços, materiais, rotinas e agrupamentos; mediação de conflitos, disciplina, convivência democrática e construção de vínculos; relação entre escola, família e comunidade; comunicação com responsáveis, participação em reuniões pedagógicas e trabalho coletivo; uso pedagógico de tecnologias digitais, mídias, recursos audiovisuais e materiais concretos; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, projetos, relatórios, registros escolares e documentação pedagógica; ética profissional, sigilo, responsabilidade docente, postura institucional e compromisso com a aprendizagem; legislação educacional aplicada aos anos iniciais do Ensino Fundamental; Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Educação; normas relacionadas à educação inclusiva, proteção integral, direitos da criança e organização da educação básica.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA – ORIENTADOR

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais, políticos e pedagógicos da orientação educacional; papel do Orientador Educacional na organização do trabalho escolar; atribuições, responsabilidades e limites de atuação do Profissional do Magistério com Habilitação Técnico Pedagógica – Orientador; orientação educacional na perspectiva democrática, inclusiva, preventiva e emancipatória; acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes; desenvolvimento integral do estudante nos aspectos cognitivo, afetivo, social, emocional, ético e cultural; mediação entre estudante, família, professores, equipe gestora, comunidade e rede de apoio; escuta qualificada, acolhimento, diálogo e intervenção pedagógica; identificação, acompanhamento e encaminhamento de dificuldades de aprendizagem, adaptação escolar, infrequência, evasão, abandono e baixo rendimento; estratégias de prevenção e enfrentamento ao fracasso escolar; orientação aos estudantes quanto à convivência, autonomia, responsabilidade, hábitos de estudo, organização pessoal e projeto de vida; orientação vocacional, profissional e educacional; desenvolvimento socioemocional, cidadania, protagonismo juvenil e participação estudantil; mediação de conflitos, cultura de paz, convivência democrática, disciplina e resolução não violenta de problemas; prevenção ao bullying, cyberbullying, discriminação, preconceito, racismo, capacitismo, violência escolar e outras formas de violação de direitos; proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente escolar; Estatuto da Criança e do Adolescente; direitos humanos, diversidade, equidade, inclusão e respeito às diferenças; educação especial na perspectiva inclusiva e atuação da orientação educacional no atendimento a estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades e necessidades educacionais específicas; acessibilidade, adaptações razoáveis e articulação com o Atendimento Educacional Especializado – AEE; relação família e escola: comunicação, corresponsabilidade, participação e orientação às famílias; articulação com Conselho Tutelar, assistência social, saúde, Ministério Público e demais órgãos da rede de proteção; busca ativa escolar, acompanhamento da frequência e prevenção da evasão; planejamento,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



execução e avaliação de ações, projetos e programas de orientação educacional; elaboração de relatórios, pareceres, registros, atas, encaminhamentos e documentos pedagógicos; participação na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico; currículo, avaliação, recuperação da aprendizagem e intervenções pedagógicas; apoio aos professores na análise de situações pedagógicas, comportamentais e socioemocionais dos estudantes; organização de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, atendimento às famílias e ações coletivas com turmas; gestão democrática, participação escolar, conselhos escolares, grêmios estudantis e instâncias colegiadas; legislação educacional aplicada à educação básica; Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Plano Nacional de Educação; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Estatuto da Pessoa com Deficiência; políticas públicas educacionais, sociais e de proteção à infância e adolescência; ética profissional, sigilo, responsabilidade, postura institucional e respeito à dignidade dos estudantes; trabalho interdisciplinar, intersetorialidade e atuação integrada com equipe gestora, coordenação pedagógica, professores e demais profissionais da escola; educação para as relações étnico-raciais, diversidade cultural, igualdade de gênero, inclusão social, sustentabilidade e cidadania; uso de tecnologias, registros digitais, sistemas escolares e dados educacionais no acompanhamento dos estudantes; análise de indicadores educacionais, frequência, rendimento, comportamento, participação e permanência escolar; promoção de ambiente escolar seguro, acolhedor, inclusivo, participativo e favorável à aprendizagem.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA – SUPERVISOR

Fundamentos históricos, filosóficos, sociais, políticos e pedagógicos da supervisão escolar; papel do Supervisor Escolar na organização, acompanhamento e qualificação do processo educativo; atribuições, responsabilidades e limites de atuação do Profissional do Magistério com Habilitação Técnico Pedagógica – Supervisor; supervisão escolar na perspectiva democrática, participativa, formativa, inclusiva e emancipatória; planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico; organização do processo de ensino e aprendizagem na educação básica; Projeto Político-Pedagógico: elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão coletiva; currículo escolar, organização curricular, interdisciplinaridade e contextualização do conhecimento; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e sua articulação com o currículo municipal e o planejamento docente; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; planejamento pedagógico: planos de ensino, planos de aula, sequências didáticas, projetos pedagógicos e registros escolares; acompanhamento da prática docente e orientação pedagógica aos professores; formação continuada de professores em serviço; observação, análise, devolutiva e intervenção pedagógica na prática educativa; metodologias de ensino, metodologias ativas, aprendizagem significativa, ensino por projetos e práticas inovadoras; avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa, processual, somativa, institucional e externa; instrumentos, critérios, registros, pareceres, rubricas, recuperação paralela e intervenções pedagógicas; análise de resultados de aprendizagem, indicadores educacionais, frequência, rendimento, evasão, infrequência e permanência escolar; estratégias de enfrentamento ao fracasso escolar, distorção idade-série, baixo rendimento e abandono; alfabetização, letramento, numeramento e acompanhamento das aprendizagens essenciais; educação inclusiva, acessibilidade, diversidade e atendimento a estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades e necessidades educacionais específicas; articulação com o Atendimento Educacional Especializado – AEE e apoio ao professor na flexibilização curricular e nas adaptações metodológicas; gestão democrática, participação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



coletiva, conselhos escolares, reuniões pedagógicas e conselhos de classe; organização, condução e registro de reuniões pedagógicas, formações, planejamentos e avaliações institucionais; mediação de conflitos no ambiente escolar e promoção de convivência democrática; relação entre escola, família e comunidade; comunicação institucional, escuta qualificada, acolhimento e trabalho colaborativo; articulação entre direção, orientação educacional, professores, estudantes, famílias e rede de apoio; acompanhamento da execução do calendário escolar, carga horária, dias letivos, atividades pedagógicas e documentação escolar; legislação educacional aplicada à educação básica; Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Educação; Estatuto da Pessoa com Deficiência; políticas públicas educacionais, inclusão escolar, proteção integral e direitos de aprendizagem; educação para as relações étnico-raciais, cultura indígena, africana e afro-brasileira; direitos humanos, cidadania, sustentabilidade, diversidade cultural, igualdade de gênero e combate ao preconceito; uso pedagógico de tecnologias digitais, recursos educacionais, sistemas escolares e dados educacionais; elaboração de relatórios, pareceres, atas, registros, planos de ação e documentos pedagógicos; acompanhamento de programas, projetos, avaliações externas, avaliações internas e ações de melhoria da qualidade do ensino; ética profissional, sigilo, responsabilidade, postura institucional e compromisso com a aprendizagem dos estudantes; liderança pedagógica, trabalho em equipe, tomada de decisões, organização administrativa-pedagógica e promoção de ambiente escolar acolhedor, inclusivo, seguro e favorável à aprendizagem.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO INSTRUTOR DE LIBRAS

Fundamentos históricos, sociais, culturais, linguísticos e educacionais da Língua Brasileira de Sinais – Libras; Libras como língua natural da comunidade surda brasileira; aspectos legais da Libras e sua regulamentação; Lei nº 10.436/2002; Decreto nº 5.626/2005; Estatuto da Pessoa com Deficiência; educação inclusiva e educação bilíngue para surdos; cultura surda, identidade surda, comunidade surda e movimentos sociais das pessoas surdas; concepções de surdez: perspectiva clínica, sociocultural e bilíngue; papel, atribuições, responsabilidades e limites de atuação do Profissional do Magistério Instrutor de Libras; ética profissional, sigilo, responsabilidade, postura institucional e respeito à diversidade linguística e cultural; estrutura linguística da Libras; parâmetros fonológicos da Libras: configuração de mãos, ponto de articulação, movimento, orientação da palma e expressões não manuais; iconicidade, arbitrariedade, simultaneidade e espacialidade na Libras; morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras; classificadores, verbos direcionais, uso do espaço, referência, apontação e marcações não manuais; alfabeto manual, datilologia, soletração rítmica e empréstimos linguísticos; variação linguística em Libras e regionalismos; aquisição da linguagem pela criança surda; desenvolvimento linguístico, cognitivo, social, afetivo e cultural do estudante surdo; ensino de Libras como primeira língua para estudantes surdos; ensino de Libras como segunda língua para ouvintes; metodologias de ensino de Libras em contextos escolares; planejamento, organização e avaliação de aulas de Libras; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, atividades práticas, recursos visuais e materiais didáticos acessíveis; estratégias de ensino visual, uso de imagens, vídeos, jogos, dramatizações, narrativas sinalizadas e práticas interativas; vocabulário básico, intermediário e contextualizado em Libras; Libras aplicada ao cotidiano escolar, familiar, social, cultural e institucional; sinais relacionados às áreas do conhecimento, disciplinas escolares e conteúdos curriculares; literatura surda, narrativas visuais, poesia em Libras, contação de histórias e produção cultural surda; acessibilidade comunicacional e eliminação de barreiras linguísticas no ambiente escolar; mediação da comunicação entre estudantes surdos, ouvintes, professores,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



equipe escolar, família e comunidade; colaboração com professores, intérpretes educacionais, Atendimento Educacional Especializado – AEE e equipe pedagógica; Atendimento Educacional Especializado para estudantes surdos; recursos pedagógicos, tecnologias assistivas, vídeos sinalizados, legendas, materiais visuais e ambientes digitais acessíveis; práticas pedagógicas inclusivas e bilíngues; adaptação de estratégias metodológicas para estudantes com diferentes níveis de fluência em Libras; avaliação da aprendizagem em Libras: critérios, instrumentos, registros, observação, produção sinalizada e acompanhamento do desenvolvimento linguístico; organização de oficinas, projetos, eventos, formações e atividades de sensibilização sobre Libras e cultura surda; orientação à comunidade escolar quanto à comunicação com pessoas surdas; direitos da pessoa surda, acessibilidade, inclusão, cidadania, equidade e combate ao preconceito linguístico e ao capacitismo; relação entre Libras, Língua Portuguesa escrita e letramento de estudantes surdos; bilinguismo, tradução, interpretação e diferenças entre as funções de instrutor, professor e intérprete de Libras; gestão de sala, mediação de conflitos, convivência democrática e promoção de ambiente escolar acessível; legislação educacional aplicada à educação básica, à educação especial, à inclusão, à acessibilidade e ao ensino de Libras.

PCI Concursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA


ASSESSORIA
• administrativa •



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o dia de prova:

- () Acesso facilitado
- () Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta
- () Caderno de Prova ampliado (Fonte 18)
- () Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- () Intérprete de Libras
- () Ledor
- () Sala próxima ao banheiro
- () Tempo adicional de 01 (uma) hora
- () Uso de prótese auditiva
- () Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____ (CRM: _____)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.

_____, ____ de _____ de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2026

Descrição	Período
Publicação do edital	24/07/2026
Período de impugnação do edital	27/07/2026 a 29/07/2026
Republicação do edital, somente em caso de impugnações	31/07/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET NO SITE www.hcassessoriaadm.com.br	03/08/2026 a 21/08/2026
Prazo final de entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para a reserva de vagas para pessoa com deficiência e entrega do requerimento e laudo médico para solicitações de condições especiais para o dia de prova, exclusivamente pela internet	21/08/2026
Data limite de pagamento do valor da inscrição	24/08/2026
Publicação das inscrições homologadas, inclusive às referente à condição de deficientes, lactantes e reserva de vagas, se houver	28/08/2026
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	31/08/2026 a 02/09/2026
Divulgação dos resultados dos recursos referente as inscrições homologadas	03/09/2026
Divulgação do edital com a lista oficial de candidatos inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova	03/09/2026
<u>Convocação dos Candidatos para a realização da prova teórico-objetiva, bem como divulgação dos locais de prova e salas</u>	<u>04/09/2026</u>
Realização da Prova Teórica Objetiva	13/09/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	14/09/2026
Período de interposição de recursos acerca do gabarito preliminar da prova objetiva	15/09/2026 a 17/09/2026
Manifestação referente a recursos do gabarito preliminar da prova objetiva	21/09/2026
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	21/09/2026
Correção dos cartões respostas em ato público	21/09/2026
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva	22/09/2026
Período para interposição de recursos referente às notas preliminares da prova objetiva	23/09/2026 a 25/09/2026
Manifestação referente a recursos das notas preliminares da prova objetiva	28/09/2026
Divulgação da pontuação final da prova teórica objetiva	28/09/2026
<u>Período de envio dos títulos dos candidatos aprovados na prova teórica objetiva, exclusivamente pela "Área do Candidato", no site: www.hcassessoriaadm.com.br</u>	<u>29/09/2026 a 06/10/2026</u>
Convocação dos candidatos para realização de prova prática	29/09/2026
Divulgação da pontuação preliminar da avaliação dos títulos	13/10/2026





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANELA



Período para interposição de recursos referente às notas preliminares da avaliação dos títulos	14/10/2026 a 16/10/2026
Realização da Prova Prática	18/10/2026
Divulgação da pontuação preliminar da prova prática	19/10/2026
Manifestação referente a recursos das notas preliminares da avaliação de títulos	19/10/2026
Divulgação da pontuação final da avaliação de títulos	19/10/2026
Período para interposição de recursos referente às notas preliminares da prova prática	20/10/2026 a 22/10/2026
Manifestação referente a recursos das notas preliminares da prova prática	23/10/2026
Divulgação da pontuação e classificação final do concurso público	26/10/2026
Homologação do resultado final	27/10/2026

OBS: O referido Cronograma pode sofrer alterações diante da necessidade da HC Assessoria Administrativa LTDA e do Município de Canela/RS.

PCI Concursos